



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 190, DE 14 DE OUTUBRO DE 2013.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 240.530,81 (duzentos e quarenta mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos), destinado a realizar aquisição de ônibus escolar através do Programa Caminhos da escola, conforme Lei nº 5.829 de 30 de setembro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Especial aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.019	4.4.90.52.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1283	-	R\$ 240.530,81
TOTAL R\$ 240.530,81					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Especial aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a assistência financeira disponibilizada pelo FNDE/MEC, no programa Caminhos da Escola, pelo Plano de Ações Articuladas conforme nota de empenho 2012NE692769, processo nº 23400010879201232, termo de compromisso 7083/2012.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de outubro de 2013.

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração